



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 95/DF-CMX XINGUARA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.186/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da servidora **LUANA DE SOUZA BARBOSA**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia diária, no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a servidora **LUANA DE SOUZA BARBOSA** para custeio de alimentação e locomoção, na cidade de REDENÇÃO-PA no período de 10/09/2025. Com a finalidade de participar de um curso presencial de capacitação (orientar é a nossa missão) Polo: Redenção.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 08 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente